



**PROJETO DE LEI N° 45/2014**

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 15/2014**

**SÚMULA:** Cria Programa de Trabalho e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições apresenta à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:**

**ARTIGO 1.º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir na Lei nº 1.612/13, de 20/12/2013 - Plano Plurianual - PPA 2014/2017, conforme descrito abaixo:

**PROGRAMA**

Esporte e Recreação para uma Melhor Qualidade de Vida

**CÓDIGO DO PROGRAMA – 10**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Divisão de Esportes e Recreação

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA – 10.02.00**

<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>	<b>Ano</b>
396,00 m2	60.000,00	2014

**ARTIGO 2.º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a criar Programa de Trabalho/Ações de Governo na Lei nº 1.581/13, de 17/07/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme descrito abaixo:

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	
1.012	Construção de Pista de Skate	
<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>	<b>Ano</b>
396,00 m2	60.000,00	2014

**ARTIGO 3.º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a criar programa de trabalho e abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, no exercício financeiro corrente, destinado à criação da seguinte dotação orçamentária:

**1000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**



---

1002	Divisão de Esportes e Recreação	
1.012	Construção de Pista de Skate	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
Fonte de Recursos – 501 – Alienação de Ativos – Exercícios Anteriores		

**ARTIGO 4.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (30.06.2014).

**Walter Tenan**  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, apresenta o presente Projeto de Lei buscando a criação de programa de trabalho e abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** que contabilizarão **as despesas referentes à Construção de 01 Pista de Skate**.

Não existe no orçamento municipal fixação de despesas com o referido recurso.

O presente projeto de lei busca a adequação de recursos orçamentários para que conste no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal previsão de despesas solicitadas, para construção de 01 pista de Skate na área localizada entre a Piscina Pública e a Quadra Poliesportiva localizadas na Vila Olga I. Atalla.

Em não sendo efetuada a modificação indicada no projeto de lei em questão fatalmente os recursos destinados a estes serviços ficarão legalmente impedidos de serem extraídos dos cofres públicos e possível devolução ao Ministério.

Porecatu - Pr, 30 de junho de 2014.

**Walter Tenan**  
Prefeito Municipal